

PORTARIA Nº 009.29.07/2026

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ–CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 001/97, na Lei nº 456/2006, art. 2º, e na Lei nº 901/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Desempenho ao servidor **JEFERSON SANTIAGO AGUIAR**, matrícula nº 0000109, ocupante do cargo de **Encanador**, no percentual de **50%**, correspondente ao valor de **R\$ 810,50**.

Art. 2º A concessão da gratificação de que trata esta Portaria fundamenta-se no **excelente desempenho funcional** apresentado pelo servidor, considerando a eficiência, dedicação, responsabilidade, zelo e comprometimento demonstrados na execução das atividades inerentes ao cargo de Encanador.

Art. 3º Considera-se, para fins de concessão da presente gratificação, a disponibilidade demonstrada pelo servidor para atuar em **plantões, atendimentos emergenciais e ocorrências extraordinárias**, sempre que necessário para garantir a continuidade e a regularidade dos serviços de abastecimento de água prestados pelo SAAE.

Art. 3º O Adicional de Desempenho concedido por esta Portaria possui caráter anual, com vigência limitada ao exercício correspondente, podendo ser revisto, renovado ou cessado mediante nova avaliação, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoinha, Quixeré–CE, 29 de julho de 2026.


DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 009.29.07/2026

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 001/97, na Lei nº 456/2006, art. 2º, e na Lei nº 901/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Desempenho ao servidor **JEFERSON SANTIAGO AGUIAR**, matrícula nº 0000109, ocupante do cargo de **Encanador**, no percentual de **50%**, correspondente ao valor de **R\$ 810,50**.

Art. 2º A concessão da gratificação de que trata esta Portaria fundamenta-se no **excelente desempenho funcional** apresentado pelo servidor, considerando a eficiência, dedicação, responsabilidade, zelo e comprometimento demonstrados na execução das atividades inerentes ao cargo de Encanador.

Art. 3º Considera-se, para fins de concessão da presente gratificação, a disponibilidade demonstrada pelo servidor para atuar em **plantões, atendimentos emergenciais e ocorrências extraordinárias**, sempre que necessário para garantir a continuidade e a regularidade dos serviços de abastecimento de água prestados pelo SAAE.

Art. 3º O Adicional de Desempenho concedido por esta Portaria possui caráter anual, com vigência limitada ao exercício correspondente, podendo ser revisto, renovado ou cessado mediante nova avaliação, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoinha, Quixeré-CE, 29 de julho de 2026.

DANIEL PAULO DA SILVA

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Luana Priscila Amaro da Costa

Código Identificador:A1DED58D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/07/2026. Edição 4020

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>